



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$342.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				342.000,00
02	30	01	Controle Interno do Município	
	27	04.124.1002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	680	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	1.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	926	12.122.1008.2191.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	03	Departamento de Cultura	
	1125	13.392.1009.2048.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	706	08.243.1004.2119.0000	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento	-1.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
956	12.361.1008.2032.0000	QSE - Quota Parte do Salário Educação		-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	550 000	Transferência do Salário-Educação					
958	12.361.1008.2032.0000	QSE - Quota Parte do Salário Educação		-1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	550 000	Transferência do Salário-Educação					
984	12.361.1008.2037.0000	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 30%		-300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos					

Anulação (-)

-342.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 28 de março de 2022

PREFEITO MUNICIPAL